



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.376/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 104/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

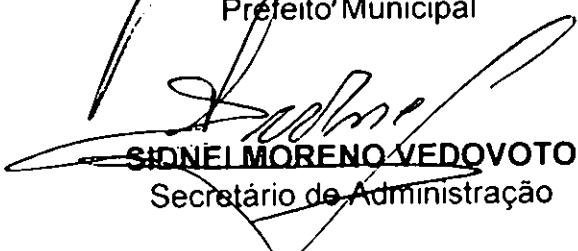
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 104/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais para serviços de funilaria e pintura para reforma da frota pertencente ao Município de Umuarama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo sido declarada vencedora a empresa **ROBSON S. LACERDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28/11/2023 DE N.º 12885
UMUARAMA, 28/11/2023
R. M. L. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS